



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais.
 - Educação, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 10/06/17 *Quívnia*

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento
Flaymboant de FRANCISCO ALVES CORRÊA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
FLAYMBOANT DE FRANCISCO ALVES CORRÊA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2267/2017

Data: 14/06/2017 - Horário: 15:25



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO ALVES CORRÊA, a rua 19 (dezenove) do Loteamento Residencial e Comercial Flaymboant, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de Junho de 2.017.


Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Sr. Francisco Alves Corrêa conhecido como “Chico Camilo”, nascido em Pindamonhangaba aos 30/06/1929.

Filho de Camilo Alves Corrêa e Benedita Alves Corrêa.

Casou-se com Expedita da Silva Corrêa, e dessa união teve 13 filhos.

Já casado e com filhos frequentou a alfabetização de Adultos, pois ainda não possuía estudos e queria se instruir.

Morador do bairro Alto do Cardoso, tinha muitos amigos e trabalhou na construção civil ajudando a edificar nossa Cidade.

Nos anos 60 trabalhou na construção do Centro Comercial 10 de Julho, vindo depois a trabalhar na Construção da Maternidade Santa Casa, também ajudou na construção da igreja dos Padres Brancos Salesianos e ainda ajudou a construir a arquibancada do Campo de Futebol Vila Militar.

Pai de família, trabalhador honesto e integro e ainda bem conhecido em nossa cidade.

Faleceu em 10/10/1994 aos 65 anos, era muito conhecido como Chico Camilo.

Teve uma vida de muito trabalho e dedicação, no exercício de sua função, sempre cumprindo com seu papel de Chefe de Família e cidadão de forma exemplar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0122) 42-4185 - CEP 12400-000

REGISTRO CIVIL
 Rosely Ap. dos Santos Lessa - ESCRIVA
 nº 2.14597 SSP - Pindamonhangaba
 Embaixador do Brasil MAIORE
 Tônia Regina de Souza - ESCRIVA AUTORIZADA
 nº 109.720 SSP - Pindamonhangaba

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
ESCRIVA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 9.213, folha 480, do livro nº C-90 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

FRANCISCO ALVES CORRÊA

falecido a 10 de Outubro de 1994, às 06:40 horas, no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba - SP, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 134 Vila Prado, nesta cidade, com sessenta e cinco anos de idade, estado civil casado, filho de **FRANILDO ALVES CORRÊA** e de **BENEDITA ALVES CORRÊA**.

Foi declarante Rogerio Antonio Santos de Jesus, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Marco Antônio Villard, que deu como causa da morte "Morte ex Assistent. Médica".

O sepultamento foi no Cemitério Municipal.

Observações: O extinto era casado com **EXFEDITA DA SILVA CORRÊA**, sob nº 2780, fls 55v, 142 1-24, neste Cartório. Deixa bens. Não deixa testamento. Em pleno vigor nesta cidade. Deixa oito (8) filhos maiores. Ignora o parente ex demais dados. Registro de Óbito feito pelo Serviço Social de Apoio Central - SESOLUCE.

Certifico e dou fé que a margem do referido assento NADA CONSTA. 2ª Via.

Reconheço a firma ao lado de:
Ux. Auxiliadora S. Marcondes

O referido é verdadeiro e dou fé

Pindamonhangaba, 17 de Outubro de 1994

Em testemunho da verdade.

Pindamonhangaba, 17 de Outubro de 1994

Messias
(Lei nº 4.225/84)

Ux. Auxiliadora S. Marcondes

Vr p/firma.....R\$ 0,46

Vr p/Proc.dados ...R\$ 0,66

(OFICIAL)

**SELO PAGO
POR VERBA**

RECONHECER A FIRMA

15º Cartório de Notas
Domingos Di Nardo - Tabelião
Rua da Glória, 98 - São Paulo - SP

10º Cartório de Notas - SP
Av. Jabaquara, 245 - São Paulo - SP

21º Ofício de Notas
Travessa do Ouvidor, 21-B - Centro
Rio de Janeiro - RJ